PORTARIA N.0015/2021/DPMG/UBERLÂNDIA

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA EM UBERLÂNDIA DURANTE O RECESSO FORENSE DE FINAL DO ANO DE 2021.

EVALDO GONÇALVES DA CUNHA, DEFENSOR PÚBLICO TITULAR DA DEFENSORIA DE URGÊNCIAS CRIMINAIS DE UBERLÂNDIA, COORDENADOR LOCAL/REGIONAL TRIÂNGULO II, NA FORMA DA LEI .

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço de assistência jurídica e a continuidade do serviço publico;

CONSIDERANDO a Deliberação n. 212/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública e a Resolução n. 487/2021 da Defensoria Pública-Geral, que dispõe sobre o recesso de final de ano no âmbito da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, ainda, as disposições constantes na Deliberação n. 190/2021 do Conselho Superior que regulamenta o art. 45-A da Lei Complementar Estadual n. 65/2003; e a Resolução n. 413/2021 da Defensoria Pública-Geral;

RESOLVE,

Art. 1º. O funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública em Uberlândia, no período compreendido entre 27 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022, inclusive, dar-se-á em regime de plantão, na forma disciplinada na Deliberação n. 212/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais e na Resolução n. 487/2021 da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º. Durante o plantão serão analisadas as medidas urgentes e inadiáveis, dentre outras, a serem analisadas exclusivamente pelo Defensor Público plantonista, bem como as medidas de urgências criminais, incluindo as audiências de custódias ou expedientes substitutivos.

Art. 3º. Ficam designados os Defensores Públicos relacionados no anexo para atuarem voluntariamente no plantão do recesso de final de ano, conforme discriminado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Façam-se as devidas anotações e comunicações.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Uberlândia (MG), 06 de dezembro de 2021.

EVALDO GONCALVES DA CUNHA:55692540649

Assinado de forma digital por EVALDO GONCALVES DA CUNHA:55692540649
Dados: 2021.12.06 18:02:54 -03'00'

Evaldo Gonçalves da Cunha
Defensor Público
Coordenador Local/ Regional Triângulo II

ANEXO DA PORTARIA N. 0015/2021/DPMG/UBERLÂNDIA

MATÉRIA CRIMINAL

DATA	DEFENSOR PLANTONISTA
20/12/21 a 27/12/21	FREDERICO BAIA PEREIRA
28/12/21 a 02/01/22	MARIA CRISTINA GONÇALVES SANTOS
03/01/22 a 06/01/22	GABRIEL ARANTES BRAGA

MATÉRIA-SAÚDE/FAMÍLIA

DATA	DEFENSOR PLANTONISTA/MATÉRIA
20/12/21 a 24/12/21	CLAYTON RODRIGUES SABINO BARBOSA
27/12/21 a 31/12/21	BENTO JOSÉ DE MORAIS
03/01/22 a 06/01/22	ROBSON MENDONÇA DA SILVA

Nos dias **25 e 26/12** e dias **31/12/2021 e 01/01/2022**, haverá plantão remoto/via e-mail no caso das custódias e **via telefone nos demais assuntos**. Nestes sobreditos dias o plantão será realizado por Defensores Públicos, sem a participação de servidores administrativos.

Nos demais dias, o plantão será **presencial para servidores da MGS bem como presencial/sobreaviso (31-98307-5679)** para os Defensores Públicos.

EVALDO GONCALVES DA CUNHA:55692540649

Assinado de forma digital por EVALDO GONCALVES DA CUNHA:55692540649
Dados: 2021.12.06 18:03:55 -03'00'

Evaldo Gonçalves da Cunha
Defensor Público
Coordenador Local/ Regional Triângulo II